



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

NOTA DE ESCLARECIMENTOS Nº 01

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul – CRMV-RS e este **Pregoeiro**, designado pela Portaria CRMV-RS nº 45, de 02 de maio de 2023, apresentam os seguintes ESCLARECIMENTOS relacionados ao Pregão Eletrônico nº 02/2023:

Boa tarde solicito o link da previsão orçamentária do pregão em anexo: preciso saber qual valor orçado mensal para a atividade? Qual link consta a informação?

R.: O valor mensal orçado para a atividade será tornado público após o encerramento do envio de lances, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.024, de 2019¹.

Porto Alegre, 19 de junho de 2023.

Felipe Moreira Silva
Pregoeiro

¹ § 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Esclarecimento 19/06/2023 10:25:46

Boa tarde solicito o link da previsão orçamentária do pregão em anexo: preciso saber qual valor orçado mensal para a atividade? Qual link consta a informação?

Resposta 19/06/2023 10:25:46

O valor mensal orçado para a atividade será tornado público após o encerramento do envio de lances, nos termos do art. 15, § 2º, do Decreto nº 10.024, de 2019.